

Boletim de Serviço

nº 1682, de 27 de novembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2676, de 24 de novembro de 2023.....	6
MOVIMENTAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2672, de 24 de novembro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 2673, de 24 de novembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 2674, de 24 de novembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 2675, de 24 de novembro de 2023.....	7
PROCESSO SELETIVO	8
Portaria - SEI nº 2677, de 24 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 2678, de 24 de novembro de 2023.....	9
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	10
REPUBLICAÇÃO*	10
Portaria - SEI nº 09, de 08 de novembro de 2023.....	10
CORREGEDORIA-GERAL	10
PRORROGAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 81, de 24 de novembro de 2023.....	10
RECONDUÇÃO	11
Portaria - SEI nº 80, de 20 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 82, de 27 de novembro de 2023.....	11

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2676, de 24 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANA CAMILO PEREIRA, matrícula Siape nº 108****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2672, de 24 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de IAPONYRA AFONSO QUERINO ALVES, matrícula Siape nº 129****, Assistente Administrativo, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2673, de 24 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LUIZ ANDRE TAVARES DA SILVA, matrícula Siape nº 330****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2674, de 24 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de CRISTINE BARBOZA BELTRAO, matrícula Siape nº 312****, Médica - Endocrinologia Pediátrica, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2675, de 24 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de LUCIANA CAMILO PEREIRA, matrícula Siape nº 108****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 2677, de 24 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da 2ª Fase do processo seletivo para o exercício dos cargos comissionados de Auditor-Chefe das filiais HU-UFPI e HUGV-UFAM, vinculados à equipe da Auditoria Interna da Ebserh-Sede, conforme relação abaixo:

CANDIDATO	HUF	OBJETO DO RECURSO	SITUAÇÃO
Mona Liza Prado Benevides Ruffeil	HUGV-UFAM	Questão Técnica 1 – item 7.1.I	Deferido Parcialmente
Mona Liza Prado Benevides Ruffeil	HUGV-UFAM	Questão Técnica 3 – item 7.1.I	Indeferido
Mona Liza Prado Benevides Ruffeil	HUGV-UFAM	Questão referente ao item 7.1.III	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2678, de 24 de novembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final da 2ª Fase do processo seletivo para o exercício dos cargos comissionados de Auditor-Chefe das filiais HU-UFPI e HUGV-UFAM, vinculados à equipe da Auditoria Interna da Ebserh-Sede, conforme relação abaixo:

HU-UFPI

Colocação	Candidato	Pontuação Preliminar	Pontuação Definitiva
1º	José William Gomes da Silva	94,5	94,5
2º	Rosana Carvalho Dias	92	92
3º	Vivyanne de Melo Sousa	88,5	88,5
4º	Paulo Germano da Costa Alves	87,5	87,5
5º	Elizeu Pereira dos Santos Neto	47,5	47,5

HUGV-UFAM

Colocação	Candidato	Pontuação Preliminar	Pontuação Definitiva
1º	Adriana Helmer	80	84
2º	Mona Liza Prado Benevides Ruffeil	78	82
3º	André Gustavo Carneiro	77,5	77,5
4º	Danielle Cristina Rodrigues Vieira	64,5	68,5

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REPUBLICAÇÃO*

*Portaria republicada por conter incorreção no original, publicado no Boletim de Serviço nº 1681, de 24 de novembro de 2023

Portaria - SEI nº 09, de 08 de novembro de 2023

O Diretor de Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 103, do Regimento Interno da Ebserh, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 169/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14 de junho de 2022; considerando a Portaria - SEI nº 4, de 29 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº Boletim de Serviço nº 1589, de 05 de julho de 2023 que institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar a revisão da Política de Backup e Recuperação de Dados Digitais da Rede Ebserh; considerando a Portaria - SEI nº 07, de 25 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1631, de 05 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do GT instituído com o objetivo de realizar a revisão da Política de Backup e Recuperação de Dados Digitais para a Administração Central e Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término do prazo anterior, 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 4, de 29 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº Boletim de Serviço nº 1589, de 05 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Giliate Cardoso Coelho Neto

CORREGEDORIA-GERAL

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 81, de 24 de novembro de 2023

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão Roberta Patrícia Ferreira Da Silva, matrícula SIAPE nº 216*****, no Processo de Investigação Preliminar nº 23658.011141/2022-42, designada pela Portaria nº 50, de 28 de agosto de 2023 (32450054), publicada

no Boletim de Serviço nº 1638, de 18 de setembro (32965953), ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 21, de 23 de novembro (34614817).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 80, de 20 de novembro de 2023

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão Isabelle Rayanne Alves Pimentel da Nóbrega, Matrícula SIAPE nº 277****, no Processo de Investigação Preliminar nº 23819.002255/2021-21, designada pela Portaria nº 32, de 17 de julho de 2023 (31381456), publicada no Boletim de Serviço nº 1597, de mesma data (31413075) e prorrogada pela Portaria nº 54, de 18 de setembro de 2023 (32931947), publicada no Boletim de Serviço nº 1638, de mesma data (32966175), ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 1166 (34464598).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes

Portaria - SEI nº 82, de 27 de novembro de 2023

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário Marcel Louis Nascimento Santos, matrícula SIAPE nº 198***, no Processo Administrativo Sancionador nº 23521.015604/2021-18, designado pela Portaria nº 35, de 31 de julho de 2023 (31726940), publicada no Boletim de Serviço nº 1606, de mesma data (31747490), e prorrogado pela Portaria nº 59, de 27 de setembro de 2023 (33194364), publicada no Boletim de Serviço nº 1645, de mesma data (33217536), ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI nº 6 (34657597), de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Carvalho Gomes